



Estado do Rio Grande do Sul

## PREFEITURA DE SALTO DO JACUÍ

CAPITAL GAÚCHA DA ENERGIA ELÉTRICA

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 107/2024 EM QUE SÃO PARTES MUNICÍPIO DE SALTO DO JACUÍ E A EMPRESA DIGIFRED SISTEMAS DE INFORMAÇÃO LTDA.

**MUNICÍPIO DE SALTO DO JACUÍ – RS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ n.º 89.658.025/0001-90, com sede na Av. Hermogênio Cursino dos Santos n.º 342 – Salto do Jacuí – RS, CEP 99440-000, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. **RONALDO OLÍMPIO PEREIRA DE MORAES**, residente e domiciliado neste Município de Salto do Jacuí - RS, denominado **CONTRATANTE** e **DIGIFRED SISTEMAS DE INFORMAÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 88.659.974/0001-22, com sede na Rua José Canellas, n.º 138, sala 402, Centro, na Cidade de Frederico Westphalen/RS, CEP 98.400-000, neste ato representado por seu diretor, Sr. **JOSÉ DE ALMEIDA QUADRO**, portador do CPF 296.009.289-91, RG 7111382565 SSP/RS, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente Aditivo mediante as seguintes cláusulas:

**Cláusula Primeira:** Pelo presente aditivo, fica acrescentado ao item 1.1, junto ao quadro de módulos de sistemas em uso e também novos do RPPS MUNICIPAL, o seguinte quadro:

2		SERVIÇOS EVENTUAIS (Reserva Técnica)			
2.1	50	horas	Hora técnica para: - Atendimento in-loco para resolução de problemas de equipamentos e má operação dos sistemas; - Treinamentos; - Desenvolvimentos específicos para o RPPS	200,00	10.000,00
2.2	1	Diária	Diária para atendimento presencial no município (Incluindo despesa com alimentação e hospedagem)	550,00	550,00
2.3	1	Desloc.	Deslocamento ao Município de Salto do Jacuí	400,00	400,00
Subtotal Item 2				1.150,00	10.950,00

G H



Estado do Rio Grande do Sul

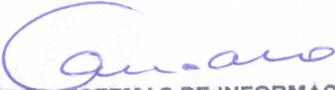
# PREFEITURA DE SALTO DO JACUÍ

CAPITAL GAÚCHA DA ENERGIA ELÉTRICA

Os valores dos serviços, acima citados já estão inclusos no valor total anual (R\$ 63.026,00). As demais cláusulas do Contrato permanecem inalteradas até o final da contratação.

Salto do Jacuí, 08 de abril de 2024.

  
RONALDO OLÍMPIO PEREIRA DE MORAES  
Prefeito Municipal - Contratante

  
DIGIFRED SISTEMAS DE INFORMAÇÃO LTDA  
Contratada